



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0003/2019

Em, 4 de Janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0284, de 5 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 2004 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
0000065	3390.93 991510	Indenizações e Restituições	20.621,00
		Total da Ação	20.621,00
		Total da Unidade Orçamentária	20.621,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2016 2026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		
0000143	3390.14 991211	Diárias - Civil	6.912,00
		Total da Ação	6.912,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.912,00

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2009 1011	REEQUIPAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES		
0000213	4490.52 991520	Equipamentos e Material Permanente	2.467,00
		Total da Ação	2.467,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.467,00
		Total de Suplementações	30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste

03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 2004 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
0000057	3390.30 99	Material de Consumo	5.000,00
0000059	3390.35 99	Serviços de Consultoria	10.000,00
0000061	3390.39 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.621,00
		Total da Ação	20.621,00
		Total da Unidade Orçamentária	20.621,00

05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

10 301 2016 2026 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

0000146	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.912,00
			Total da Ação	6.912,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.912,00
	06.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	12 361 2009 1011		REEQUIPAGEM DAS UNIDADES ESCOLARES	
0000212	4490.52 99	1125	Equipamentos e Material Permanente	2.467,00
			Total da Ação	2.467,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.467,00
			Total de Anulações	30.000,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO SANTOS RILHANTE
Prefeita